

Residência Pedagógica da UNILA, com data retroativa de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso o docente seja desvinculado do PRP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
29 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 57/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o Edital CAPES 2/2020, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Éder Cristiano de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, para o encargo de Coordenador de Área do subprojeto de História, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UNILA, com data retroativa de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso o docente seja desvinculado do PIBID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
29 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 58/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o Edital CAPES 2/2020, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Mariléia Silva dos Reis, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1766893, para o encargo de Coordenadora de Área do subprojeto de Língua Portuguesa, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UNILA, com data retroativa de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso a docente seja desvinculada do PIBID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
29 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2020/PROPLAN

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 1.009/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 284, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, técnica em contabilidade, SIAPE 1908411, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 28 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MESSIAS
28 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROINT N° 40/2020/PROINT que designa servidores para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica – 40/2020, celebrado com o Município de Foz do Iguaçu por meio da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - PMFI/SMTI, publicada Boletim de Serviço nº 116, de 23 de dezembro de 2020, p. 07:

Onde se lê:

“II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO: LUCIANO FERNANDO BOFF ZARPELON, PROFESSOR, SIAPE 2208560”.

Leia-se:

“II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO: LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, PROFESSOR, SIAPE 2208560”.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
28 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 42/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.013628/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio de Estágio - CE 46/2020, celebrado com a Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB, CNPJ: 61.821.344/0001-56, conforme consta no plano de trabalho, que tem como objeto regular as condições de realização de estágios obrigatórios a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente os cursos ministrados na UNILA.

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: PABLO HENRIQUE NUNES COORDENADOR DO PLANO, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, SIAPE 2195962.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do convênio, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica o coordenador responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
28 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 43/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.010834/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Protocolo de Intenções – PI 42/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 3.579.617/0001-00, conforme consta no plano de trabalho, que tem como objeto Cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica e inovação, contribuindo para a constituição de um Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (NAPI) na área de segurança pública.

I. COORDENADORA TITULAR DO PROTOCOLO: ALINE THEODORO TOCI, DOCENTE, SIAPE: 1653503.

Art. 2º As atribuições da nomeada consistem em: realizar a execução e gestão do protocolo, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica o coordenador responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
28 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 44/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.011788/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente do Termo de Execução Descentralizada - TED 50/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia, através de RDC, para execução da Segunda Etapa:

I. COORDENADOR TITULAR: JOSÉ SERGIO SILVA DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, SIAPE: 1916374;

II. COORDENADOR AUXILIAR: RUDNEY BOSTEL, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE: 1916792.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do protocolo, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica a coordenadora responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
30 de dezembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº. 021/2020/ PPGBC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, conforme o Edital PPG-BC nº. 012/2020, suas retificações e resultados parciais, pelo presente edital torna público o julgamento dos recursos administrativos impetrados, em contestação ao resultado preliminar da avaliação das entrevistas e curriculum vitae dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Regular (PSR), para ingresso de alunos